

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a). ANNA YEVSEYEVA

Fica NOTIFICADO(A) que, por decisão da PORTARIA DIMAA/CGILGAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 231, DE 9 DE AGOSTO DE 2024, através da Publicação SEI nº 36761704, amparado no Art. 33 da Lei 13.445/2017 e Inciso III do Art. 135 do Decreto 9.199/2020, foi decretada a Perda de Autorização de Residência, haja vista ter sido constatada a ausência do país por período superior a dois anos, período de 22/01/2016 a 22/06/2022.

Sendo assim, o(a) senhor(a), deverá comparecer a esta Unidade de Migração da Polícia Federal no Estado do Ceará, situado na Av. Washington Soares, 85, Bairro Edson Queiroz, subsolo do Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE, de segunda a sexta das 09h:00 às 13h:00, para que seja recolhida a sua CRNM, bem como, seja lavrado o termo de notificação, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para regularizar-se ou deixar o país voluntariamente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE RIBEIRO AGUIAR**, **Agente de Polícia Federal**, em 27/08/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36978636&crc=DEE8FCAC.

Código verificador: 36978636 e Código CRC: DEE8FCAC.

Referência: Processo nº 08270.009213/2024-12 SEI nº 36978636